

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Faculdade de Ciências Sociais e Humanas****Aviso n.º 20095/2026/2**

Sumário: Prorrogação do prazo de submissão das candidaturas aos procedimentos concursais supra identificados.

Por meio dos Editais a seguir identificados foi publicitada a abertura de concursos para recrutamento de cinco postos de trabalho na categoria de professor auxiliar, para o exercício de funções na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data da respetiva publicação no *Diário República*:

- a) Edital n.º 897/2026, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 16 de julho;
- b) Edital n.º 907/2026, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 17 de julho;
- c) Edital n.º 921/2026, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho;
- d) Edital n.º 1006/2026, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 4 de agosto;
- e) Edital n.º 1007/2026, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 4 de agosto.

Por lapso, a versão inicialmente publicitada em língua inglesa dos Editais em apreço apresentava incongruências face à versão em língua portuguesa aprovada, tendo a mesma sido objeto de correção no dia 06/08/2026.

Assim sendo, torna-se pública a prorrogação do prazo de submissão das candidaturas aos procedimentos concursais supra identificados, nos seguintes termos:

- a) Edital n.º 897/2026, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 16 de julho — prorrogação do prazo de submissão das candidaturas por 16 (dezasseis) dias úteis, contados do dia de término do prazo de candidaturas fixado no Edital;
- b) Edital n.º 907/2026, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 17 de julho — prorrogação do prazo de submissão das candidaturas por 15 (quinze) dias úteis, contados do dia de término do prazo de candidaturas fixado no Edital;
- c) Edital n.º 921/2026, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho — prorrogação do prazo de submissão das candidaturas por 13 (treze) dias úteis, contados do dia de término do prazo de candidaturas fixado no Edital;
- d) Edital n.º 1006/2026, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 4 de agosto — prorrogação do prazo de submissão das candidaturas por 3 (três) dias úteis, contados do dia de término do prazo de candidaturas fixado no Edital;
- e) Edital n.º 1007/2026, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 4 de agosto — prorrogação do prazo de submissão das candidaturas por 3 (três) dias úteis, contados do dia de término do prazo de candidaturas fixado no Edital.

Estão dispensados de formalizar nova candidatura os/as candidatos/as que já o tenham feito na sequência da publicação dos referidos Editais no *Diário da República*, sem prejuízo da faculdade de, querendo, juntarem documentos dentro do novo prazo.

Em substituição, nos termos do previsto na subalínea iii) da alínea d) do n.º 3 do Despacho n.º 9269/2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 5 de agosto, na sua redação atual.

6 de agosto de 2026. — O Subdiretor, Prof. Doutor José Neves.

320030913